



EDITAL CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, DISPOSTOS NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.002/2020, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS – CMPC/CA-AL.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Diretoria de Gestão de Cultura e Eventos – DIGECE, **CONVOCA** os/as interessados/as para ASSAMBLEIA da eleição de 05 (cinco) representantes da **SOCIEDADE CIVIL**, e seus respectivos suplentes, quer irão compor do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, a saber:

1. 01 (um) representante da música, teatro, dança e movimentos;
2. 01 (um) representante do patrimônio histórico, artístico e cultural;
3. 01 (um) representante do livro e da literatura;
4. 01 (um) representante do audiovisual e multimeios, artes visuais e urbana;
5. 01 (um) representante do artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais do município.

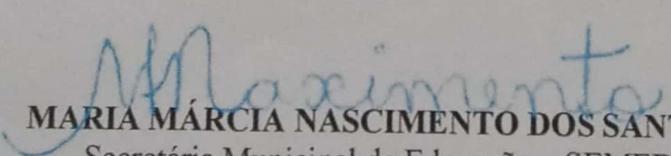
O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – é Órgão Colegiado de natureza consultiva, deliberativa e propositiva, com a finalidade de auxiliar o Poder Público na Formulação da Política Municipal de Cultura e acompanhar a execução de seus planos, programas e projetos.

Para tanto, faz-se necessário que todos/as os/as interessados/as façam sua inscrição, preenchendo o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO através do link: <https://forms.gle/eUuw9gBGivuFBpVq9>, apontando o segmento para o qual deseja ser representante, e, ainda, estar atualizado no Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura (Quem não estiver, ainda, cadastrado deve fazer seu cadastro no seguinte link: <https://forms.gle/1ijUZfpVzN2zeWVH9>). NOTA EXPLICATIVA EM ANEXO.

Os membros que irão compor o CMPC, serão nomeados para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais 02 (dois).

A referida **ASSEMBLEIA** será realizada, no Plenário da Câmara Municipal, das 14h às 16h, no dia 01 de setembro de 2022.

Campo Alegre – AL, em 25 de agosto de 2022.


MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria GP 364/2021



ANEXO DO EDITAL CONVOCAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRO MUNICIPAL DE FAZEDORES DE CULTURA

FAZEDORES DE CULTURA DE CAMPO ALEGRE: CHEGOU A HORA DE SE CADASTRAR!

1. A Prefeitura de Campo Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria de Gestão da Cultura e Eventos - DIGECE, está convidando todos que fazem parte de nossa cultura para participar do CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL, é através desse cadastro que teremos informações necessárias acerca da cultura local, de todos os segmentos culturais de nosso município. O objetivo é fomentar a cultura e exaltar os talentos locais, garantindo dar visibilidade da cultura em suas mais variadas expressões.

2. Com o cadastro é possível o município formar seu banco de dados com aqueles que fazem a cultura local e é fundamental para garantir participações nos eventos promovidos pelo município, como também reunir dados sobre a realidade cultural da cidade.

3. O cadastramento será on-line e comunicamos a todos os fazedores de cultura do município que estejam atentos aos prazos para o cadastramento e atualização deste.

4. Os dados obtidos com o cadastro servirão para a construção de indicadores culturais, facilitando o contato com esses profissionais para eventuais captações de recursos, bem como, para o planejamento das ações de Políticas Públicas de Cultura no município.

5. O cadastro não garante, automaticamente, os benefícios a possíveis recursos federais, pois existem algumas exigências para ser contemplando, no entanto, torna-se requisito indispensável.

6. O cadastro deverá ser realizado até o dia 30 de agosto, através do seguinte link: <https://forms.gle/1ijUZfpVzN2zeWVH9>.

Campo Alegre – AL, 25 de agosto de 2022.

JANE CLEIDE DA SILVA SANTOS

Diretora de Gestão da Cultura e Eventos – DIGECE

Portaria GP n.º 102/2022